



CÂMARA MUNICIPAL DE FOZ DO JORDÃO

Estado do Paraná

RESOLUÇÃO Nº 10/2015

SÚMULA: Autoriza o Poder Legislativo Municipal a abrir Crédito Adicional, no exercício de **2.015**, no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Foz do Jordão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, amparado na Lei Municipal nº. 685/2015 de 25 de junho de 2.015.

RESOLVE:

Art. 1º Fica o Poder Legislativo Municipal, autorizado a abrir no Orçamento do Legislativo, exercício financeiro de 2015, crédito suplementar no valor de R\$ 10.000,00 (Dez mil reais), conforme classificação programática abaixo.

Órgão:	01 – Câmara Municipal	
Unidade:	01.01 – Legislativo Municipal	
Classif. Func. Program:	01.031.0101.2001	Manutenção das Atividades do Legislativo
Elemento de Despesa:	3390.14.00	Diária – Pessoal Civil
Vínculo de Recursos:	1001	Recursos do Tesouro (Descentralizado) Exerc. Cor.
Valor:	R\$10.000,00	Dez mil reais

Art. 2º Os recursos indicados para a cobertura do Crédito Suplementar, aberto no artigo anterior são resultantes do cancelamento parcial da seguinte dotação:

Órgão:	01 . Legislativo Municipal	
Unidade:	0101. Câmara Municipal	
Classif. Func. Program:	01.031.0101.1001	Construção da sede do Legislativo Mun.
Elemento de Despesa:	44.90.51.0000	Obras e Instalações
Vínculo de Recursos:	1001	Recursos do Tesouro Descentralizado
Unidade:	R\$10.000,00	Dez mil reais

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Saia das Sessões da Câmara Municipal de Foz do Jordão, em 15 de julho de 2015.


GLAUCIANO DE OLIVEIRA
Presidente da Câmara